

Portaria nº 068, de 28 de novembro de 1994.

Concede férias a funcionária de provimento em comissão.

A presidente da Câmara Municipal de Piracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136, da lei nº 1.684/93

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Maria Paula Bairu Ruy, ocupante do cargo de provimento em comissão de secretaria Parlamentar, a serem gozadas no período de 16 de dezembro de 1994 a 14 de janeiro de 1995, relativas ao período de 04/01/93 a 03/01/94.

Art. 2º - Ficam indenizadas os dez últimos dias, de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 1995, de acordo com o que consta no processo nº 957/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracruz, 28 de novembro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara